



# **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS**

*Capão da Canoa, 16 outubro de 2015.*

**ATA Nº. 090 / 2015**

## **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

### **PRESENTES**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

*Flávia Rodrigues de Souza (Auxiliar Administrativa)*

#### **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR**

1. Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)

#### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS**

2. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SAIS**

3. Carlos Jean Santos Garcia (Conselheiro Titular)

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

4. Héctor Mota (Conselheiro Suplente)

#### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

5. Adriana Ribeiro Leal (Conselheira Suplente)

#### **SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA**

6. Ana Paula Cazzuni (Conselheira Suplente)



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e  
2 trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social -  
3 SAIS, 2º andar, situada na Rua General Osório, 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se  
4 os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para uma  
5 reunião extraordinária. O registro das presenças foi realizado em livro próprio. A  
6 reunião teve como pauta: Apreciação e Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual  
7 - 2016 – Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS no valor de R\$  
8 5.482.976,22 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e  
9 seis reais e vinte e dois centavos). A conselheira presidente Maria Matilde Pasche  
10 Flores, agradeceu a presença de todos, referindo à necessidade da realização da  
11 reunião extraordinária em razão de solicitação da gestão para a apreciação da LOA –  
12 Lei Orçamentária Anual - 2016, visto que o prazo final para a devolução junto ao  
13 Gabinete do Prefeito seria impreterivelmente até o dia 16.10.2015. Referiu ainda que  
14 segundo informações do Assessor Administrativo Roberto Maicá Langsch, a peça  
15 orçamentária foi recebida na terça-feira, dia 13.10.2015. Foi disponibilizada aos  
16 conselheiros presentes a peça orçamentária para apreciação e informado pelo  
17 conselheiro Carlos Jean Santos Garcia, representante da Gestão, os ajustes realizados  
18 nas distribuições dos valores, conforme documentação em anexo. Foi lembrado  
19 pela Conselheira Presidente Maria Matilde que a Lei de Diretrizes Orçamentárias –  
20 LDO/2016 foi aprovada no valor de R\$ 5.367.977,12 (cinco milhões, trezentos e  
21 sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos), em reunião  
22 extraordinária no dia 27/08/2015, conforme Resolução 014/2015. O Conselheiro  
23 Héctor Mota questionou a possibilidade de reajuste na Lei Orçamentária Anual 2016  
24 por ocasião de alguma eventualidade, sendo informado pelo Conselheiro Carlos que  
25 é possível realizar uma suplantação no decorrer do ano de 2016 se necessário. Por  
26 unanimidade do colegiado a Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 – Secretaria de  
27 Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ 5.482.976,22 (cinco milhões,  
28 quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois  
29 centavos) foi aprovada, sendo emitida a Resolução de nº 015/2015. *Nada mais*



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

30 *havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por mim redigida, Flávia*  
31 *Rodrigues de Souza-Auxiliar administrativa, assinada pela presidente, constando a*  
32 *assinatura dos conselheiros presentes na reunião em livro próprio de registro de*  
33 *presenças.*

34

35 *MARIA MATILDE PASCHE FLORES*  
36 *CONSELHEIRA PRESIDENTE*

*FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA*  
*Auxiliar Administrativo*

37

38